



ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2025/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Estabelece diretrizes para a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM) no planejamento e execução da Operação Festas de Outubro 2025 no Estado de Santa Catarina.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos estratégicos da Corporação, **ESTABELECE** diretrizes para a participação das Organizações de Bombeiro Militar (OBM) da 1ª Região Bombeiro Militar (RBM) no planejamento e execução da Operação Festas de Outubro 2025 no Estado de Santa Catarina.

1 FINALIDADE

Definir a organização, as ações e as providências necessárias para a execução da Operação Festas de Outubro 2025 no Vale Europeu, por meio do reforço de efetivo ao 3º Batalhão Bombeiro Militar (3º BBM), com base na análise situacional dos municípios de Blumenau e Brusque.

2 SITUAÇÃO

a) O mês de outubro é marcado por tradicionais festividades nos municípios do Vale Europeu, com destaque para Blumenau e Brusque, que se consolidaram como pólos turísticos de relevância nacional e internacional, atraindo fluxo crescente de visitantes ao Estado; e

b) O 3º BBM assume papel fundamental durante a realização desses eventos, atuando na prevenção de sinistros e na segurança dos participantes, por meio de serviços de segurança contra incêndio e atendimento operacional emergencial. Considerando o aumento do fluxo turístico e a movimentação na malha rodoviária, verifica-se potencial elevação no volume e na complexidade de ocorrências, demandando incremento de efetivo para garantir resposta adequada.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas

Reforço de recursos operacionais para execução de ações preventivas e atendimento de ocorrências durante as Festas de Outubro 2025 no Vale Europeu, com ênfase na 40ª Oktoberfest de Blumenau e na 38ª Fenarreco de Brusque.

3.2 Período do serviço

a) **Blumenau:** Ativação do 2º ASU no quartel-sede e complementação da guarnição no quartel do Centro, com 12 bombeiros militares em turnos de 14 horas (noturno), nos dias 10, 11,



17, 18, 24 e 25 de outubro de 2025; e

b) **Brusque:** Ativação do 2º ASU e do ABTR, com 08 bombeiros militares (BM) nos turnos de 14 horas (noturno), nos dias 10, 11, 17 e 18 de outubro de 2025.

3.3 Programação

Efetivo	Serviço		Local de apresentação
	Data	Horário	
OKTOBERFEST (BLUMENAU)			
2 BM do 1º BBM	10/10/2025 à 11/10/2025	18:00h às 8:00h	Quartel do 3º BBM - Blumenau
2 BM do 1º BBM	11/10/2025 à 12/10/2025		
2 BM do 1º BBM	17/10/2025 à 18/10/2025		
2 BM do 10º BBM	18/10/2025 à 19/10/2025		
2 BM do 10º BBM	24/10/2025 à 25/10/2025		
2 BM do 10º BBM	25/10/2025 à 26/10/2025		
FENARRECO (BRUSQUE)			
2 BM do 13º BBM	10/10/2025 à 11/10/2025	18:00h às 8:00h	Quartel do 3º BBM - Brusque
2 BM do 13º BBM	11/10/2025 à 12/10/2025		
2 BM do 13º BBM	17/10/2025 à 18/10/2025		
2 BM do 13º BBM	18/10/2025 à 19/10/2025		

3.4 Efetivo

O reforço operacional será composto por 20 (vinte) bombeiros militares, lotados no 1º BBM, 10º BBM e 13º BBM, conforme determinação do Subcomandante-Geral:

- 06 (seis) BM do 1º BBM;
- 06 (seis) BM do 10º BBM; e
- 08 (oito) BM do 13º BBM.

3.5 Logística

- As equipes de reforço poderão deslocar-se com uma Viatura de OBM de origem; e
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para APH e CIU são de responsabilidade dos BM escalados, que devem apresentar-se prontos para o emprego. Recomenda-se portar capa de chuva e roupa de cama individual.

3.6 Fardamento

5ºA (operacional).

3.7 Atribuições do efetivo em emprego operacional



- a) **Blumenau - 3º BBM:** Compor guarnição para ativação de um segundo ASU no quartel-sede; e
- b) **Brusque - 3º BBM:** Complementar a composição das guarnições de serviço operacional emergencial, com ativação integral de 2 ASU e 2 ABTR.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao Subcomandante-Geral (SCmtG)

- a) Comandar a Operação Festas de Outubro 2025 do CBMSC; e
- b) Analisar e encaminhar o Relatório Final de Atividades da operação por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) ao Chefe do Estado-Maior Geral.

4.2 Ao Chefe do Estado-Maior Geral

- a) Tabular e analisar os dados do Relatório Final de Atividades da operação, por meio da BM-3.

4.3 Ao Comandante da 1ª RBM

- a) Supervisionar a execução da Operação no âmbito de sua Região.

4.4 Aos Comandantes do 1º BBM, 10º BBM e 13º BBM

- a) Cumprir as escalas e providenciar o deslocamento das equipes, conforme programação e determinação do SCmtG;
- b) Escalar e orientar o efetivo designado quanto ao cumprimento desta OS;
- c) Encaminhar ao Comandante do 3º BBM, até 01 de outubro de 2025, a relação do efetivo escalado (graduação, nome, matrícula e data de serviço), bem como a identificação das VTR;
- d) Controlar o banco de horas do efetivo escalado;
- e) Prever o pagamento de diárias militares, quando cabível; e
- f) Informar ao SCmtG eventuais alterações ou necessidades para ajustes.

4.5 Ao Cmt do 3º BBM

- a) Coordenar a execução da Operação em seu âmbito de atuação;
- b) Disponibilizar os meios logísticos necessários ao emprego do efetivo de reforço;
- c) Empregar o efetivo conforme planejamento local, para atendimento de ocorrências e ações preventivas;
- d) Empenhar guarnições e viaturas em logradouros públicos de grande circulação, definidos pelo Comandante da OBM local;
- e) Encaminhar escalas executadas às OBM de origem, para registro no SIGRH;
- f) Promover a divulgação da Operação nas redes sociais e na imprensa, por meio do B-5 com apoio da Comunicação Social (CCS);
- g) Realizar o registro fotográfico de ocorrências, serviços de fiscalização e do público frequentador do evento (ver subitem 2 do item 4.6); e
- h) Elaborar e disponibilizar o Relatório Final de Atividades da operação (versões em formato “.pdf” e editável) no SGP-e, e encaminhá-lo ao SCmtG, seguindo os canais de comando, contendo dados consolidados de atendimentos, efetivo empregado e avaliação geral dos resultados, por meio do formulário padrão acessível em:

[[W](#) Relatório_Festas Out XXX_2025MMDD.docx].

4.6 Ao Chefe do CCS



a) Elaborar e executar um plano de comunicação, em conjunto com o B-5 do 3º BBM, para divulgar a Operação Festas de Outubro, com ênfase no reforço operacional provido por outras unidades, utilizando:

1. Redes Sociais: Criação de conteúdo específico (posts, vídeos, stories) para as plataformas oficiais do CBMSC, destacando a integração entre as unidades, a preparação do efetivo e os serviços prestados durante os eventos; e

2. Imprensa: Produção e distribuição de releases para veículos de comunicação do estado, oferecendo oportunidades de cobertura (press kits, agendamento de entrevistas, fornecimento de imagens).

b) Coordenar a produção ou solicitar ao B-5 do 3º BBM o fornecimento de imagens e vídeos de qualidade que ilustrem:

1. A integração do efetivo de reforço com as equipes do 3º BBM;

2. Os preparativos operacionais e as ações preventivas em curso; e

3. O patrulhamento e o atendimento ao público durante os eventos.

c) Estabelecer uma escala de plantão para o período da operação, assegurando o prontidão para:

1. Atender demandas da imprensa de forma ágil e centralizada;

2. Monitorar a repercussão da operação na mídia e nas redes sociais;

3. Implementar, se necessário, ações de comunicação para mitigar eventuais crises ou desinformações;

d) Assegurar que todas as peças de comunicação, tanto internas quanto externas, reforcem a mensagem institucional de segurança, prevenção e trabalho integrado do CBMSC para garantir o sucesso das festividades; e

e) Ao término da operação, produzir um balanço com os principais números e resultados, destacando a importância do reforço operacional, para divulgação como forma de prestação de contas à sociedade.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Está previsto o pagamento de diárias militares ao efetivo de reforço que fizer jus; e

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomandante-Geral.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6AE36QP1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/10/2025 às 17:08:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjExMF8yMjExNF8yMDI1XzZBRTM2UVAx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022110/2025** e o código **6AE36QP1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.